

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 340 - Alemão

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 340 - Alemão

N.º de Ordem	N.º de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido(a) / Grupo	Provido(a)/ Colocado(a)/ Agrupamento/Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	2053325666	MARIA AMÉLIA FEIJÃO NEVES DA SILVA HOUART	QA/QE	330	161342	L	1	36.249	366	7573	15.000	28/08/1959	S	N
2	9153247531	HELENA CRISTINA FERREIRA PEREIRA LOPES	QZP	340	160957	L	1	33.421	365	7271	13.000	20/06/1968	S	N
3	2628289393	VIRGÍNIA EDUARDA LIMA RIBEIRO CARVALHO	QZP	340	151452	L	1	32.273	365	7217	12.000	17/07/1971	S	N
4	3216831639	ROSA DE FÁTIMA DA SILVA CALDAS	QZP	340	150241	L	1	31.640	459	6574	13.000	02/01/1963	S	N
5	6144913211	CRISTINA MARIA CARDOSO MARTINS	QZP	300	401092	L	1	31.512	366	6939	12.000	29/03/1971	S	N
6	5743706042	LUIA ALEXANDRA CARDOSO SAMPAIO	QZP	340	152237	L	1	31.511	365	6574	13.000	15/01/1972	S	N
7	9239224491	MARIA MARGARIDA COUTINHO DE LENCASTRE PAIVA	QZP	340	161950	L	1	31.122	1575	6192	12.000	17/03/1963	S	N
8	5612782799	MARIA MANUELA RIBEIRO FERREIRA	QZP	330	150769	L	1	30.992	2543	5478	12.500	30/03/1960	S	N
9	6605316320	ISABEL MARIA SANTOS MARQUES	QZP	330	401468	L	1	30.010	365	6026	13.000	06/06/1974	S	N
10	3297864567	MARGARIDA ISABEL DURÃES RODRIGUES CRUZ	QZP	330	171724	L	1	28.967	844	5041	14.000	10/10/1965	S	N
11	9868637414	ALEXANDRA ISABEL FERREIRA MARQUES GUIA	QA/QE	330	150885	L	2	35.514	365	7305	15.000	10/01/1972	N	S
12	8596366792	LUÍSA MARIA OLIVEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	QA/QE	330	161615	L	2	35.514	365	8035	13.000	18/01/1970	N	S
13	9761144453	MARGARIDA MARIA DA SILVA DUARTE	QA/QE	330	403374	L	2	34.514	365	7305	14.000	28/10/1972	N	S
14	9602658959	MARIA AUGUSTA TEIXEIRA FAIM PESSOA	QA/QE	300	403374	L	2	34.512	366	6939	15.000	23/07/1973	N	S
15	5932728388	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TAVEIRA	QA/QE	330	151294	L	2	33.860	728	7615	12.000	26/01/1968	N	S

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea b)]

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (B+FC);
 - Outros + Formação complementar (O+FC);
 - Bacharelato + Formação especializada (B+FE);
 - Licenciatura + Formação especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (M+FE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE).
- Prioridade – nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.